

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Email: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	---	---

8º EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL 2025

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino Leste 5, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC nº 95/2024, Portaria CGRH 05/2025, a Indicação CEE nº 213/2021, torna pública a **ABERTURA DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL**, exclusivamente para candidatos que não possuem inscrição ativa para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos da legislação que rege o Processo de Atribuição de Classes e Aulas e terá validade **APENAS** para o ano letivo de 2025 nesta Unidade Regional de Ensino.

A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste Edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

2 – DO CADASTRAMENTO:

A INSCRIÇÃO OCORRERÁ DE FORMA PRESENCIAL

Data	30/09/2025 – Tarde - das 14h às 16h 01/10/2025 a 03/10/2025 – das 9h às 16h 06/10/2025 a 10/10/2025 – das 9h às 16h
Local	Sala 23 (2º Andar) Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Parque da Mooca - São Paulo/SP

3 – PÚBLICO-ALVO:

- ✓ Docentes efetivos e ocupantes de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, **e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula).**
- ✓ Candidato que **não possui inscrição e cadastro** na Unidade Regional de Ensino Leste 5, no ano letivo de 2025.

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Email: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	---	---

- ✓ Estudantes dos Cursos de Licenciatura Plena, que possuam no mínimo 160 horas, na carga horária do curso (aprovado), ao menos uma das disciplinas da área do conhecimento do curso de graduação.
- ✓ Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam no mínimo 160 horas (aprovado), na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas da área do conhecimento do curso de bacharelado ou tecnólogo.

4 – COMPONENTES CURRICULARES:

PARA ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL: ✓ Matemática ✓ Química ✓ Física ✓ Língua Portuguesa ✓ Língua Inglesa ✓ Arte
PARA O CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL: ✓ Italiano (com proficiência) ✓ Francês (com proficiência)

5 – REQUISITOS:

- Portadores de diploma de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.
- Estudantes dos Cursos de Licenciatura Plena em ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.
- Portadores de diploma de Bacharelado ou Tecnólogo, que possuam 160 horas, na carga horária do curso, ao menos uma das disciplinas citadas no item anterior.

6 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Toda a documentação dos itens (A, B, C) deverão ser entregue as cópias e não poderão ser anexadas posteriormente.

A – DOCUMENTOS PESSOAIS

- RG (não será aceito a CNH devido às informações necessárias no verso do RG)
- CPF
- Título de eleitor (frente e verso)

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Email: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	---	---

- Comprovante de residência com CEP
- E-mail
- PIS/PASEP
- Dependentes (Caso afirmativo – Cópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento do dependente)
- Carteira de Trabalho (**cópia da página da foto, dos dados pessoais e do primeiro emprego**).

B – DOCUMENTOS DE FORMAÇÃO/ESCOLARIDADE

Para candidatos que já concluíram nível superior:

- Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escolar (frente e verso)

Para candidatos – estudantes:

- Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual e data da possível colação de grau) **e** histórico parcial contendo as disciplinas já cursadas (SEMESTRE ATUAL) – (frente e verso)

C – DOCUMENTOS DE PONTUAÇÃO

- C. T.A. – Contagem de Tempo Anual ou Declaração do órgão competente, original e com data atualizada, com pontuação até a data base 30/06/2024 – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação **AULAS**.
A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou.
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação, se possuir – (frente e verso)
- Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir – (frente e verso)

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

- Candidatos com inscrição ativa (PSS VUNESP e FGV) **NÃO** precisam realizar o Cadastro Emergencial.
- **A inscrição é de total responsabilidade do interessado.**
- Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios (**item 6 do presente Edital**), a inscrição será indeferida.
- Concluído o cadastro não haverá, **em hipótese alguma**, juntada de novos documentos.

8 – CRONOGRAMA:

- Classificação Parcial, Período de Recursos e Classificação Final: Datas a serem definidos posteriormente e divulgados no site: <https://deleste5.educacao.sp.gov.br>

	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Unidade Regional de Ensino Leste 5 Rua Celso de Azevedo Marques, 502 – Mooca São Paulo –SP Email: delt5@educacao.sp.gov.br	
---	---	---

- Os inscritos (classificados) poderão participar da atribuição de aulas a partir do cadastro do candidato na SED.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2024
Unidade Regional de Ensino Leste 5